



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3014 - 19 de Agosto de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº159, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o desdobramento do Lote 16 da Quadra 05, do Loteamento Bela Vista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 005398.19.01,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 005398.19.01 o desdobramento do Lote 16, Quadra 05, com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) do Loteamento Bela Vista, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-47.552 em 29 de setembro de 2015, de propriedade de **BARREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.461/0001-13.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/16-A – 05,00 metros de frente com a Rua Edson Alves Pinheiro; 05,00 metros fundo com o lote 04; 30,00 metros do lado direito com o lote 15; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 16, perfazendo uma área total de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 04.14.700.0101.001.

Lote P/16-B – 05,00 metros de frente com a Rua Edson Alves Pinheiro; 05,00 metros fundo com o lote 04; 30,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 16; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 17, perfazendo uma área total de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 04.14.700.0105.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de agosto de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3014 - 19 de Agosto de 2019 - ANO 13

DECRETO Nº160, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o desdobramento do Lote 10 da Quadra V, do Loteamento Rio Grande.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 000447.01.19,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 000447.01.19 o desdobramento do Lote 10, Quadra V, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Rio Grande, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-15.948 de 01 de setembro de 1997, de propriedade de **OSWALDO VERIANO GUEDES ALCOFORADO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 368.998.014-34.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/10-A – 6,00 metros de frente com a Rua Itaberaba; 6,00 metros fundo com o lote 15; 30,00 metros do lado direito com o lote 09; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 10, perfazendo uma área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.005.3507.001.

Lote P/10-B – 6,00 metros de frente com a Rua Itaberaba; 6,00 metros fundo com o lote 15; 30,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 10; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 11, perfazendo uma área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.005.2132.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de agosto de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3014 - 19 de Agosto de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº 333, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Subdiretor, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Subdiretor**, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Gilvan Reis Pereira**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 08 de agosto de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando a Decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, que trata de indícios de acumulação ilícita de cargos e / ou funções públicas, considerando a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos pelo servidor efetivo A. R. L., ocupante do cargo de assistente administrativo, matrícula funcional nº 41.489, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, nesta data, por acumulação ilícita de cargos e / ou funções públicas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como artigo 123, da Lei Municipal nº 617/2003.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a proceder as anotações nos registros funcionais.

Parágrafo Único: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e cumpre-se a presente Portaria.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3014 - 19 de Agosto de 2019 - ANO 13

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
BARREIRAS - BAHIA

CORREGEDORIA



Portaria nº 015, de 19 de agosto de 2019

O Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições estabelecidas na Lei nº 1.204/2016, e com fundamento no art. 153, I e IV, da Lei nº 1.013/2012, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da CPAD, do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, resolve:

Art. 1º ARQUIVAR o processo em face do servidor Arivaldo Soares de Jesus, Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 00376, lotado na Secretária de Segurança Cidadã e Trânsito, em razão do servidor não ter o "animus abandoni," vontade deliberada de faltar ao serviço, (dependente químico) e, ainda acompanhar o Parecer da Junta Médica Oficial do Município, aonde, confirma a dependência e recomenda o encaminhamento do servidor para tratamento no CAPS AD, para prevenção de recaídas, sem afastamento das atividades laborativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teivaldo Santos Mendes
Corregedor

RUA CARIBE, S/N
BARREIRAS - BAHIA - CEP: 47.800-300
TEL.: (77) 3613-4355 / 153



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3014 - 19 de Agosto de 2019 - ANO 13

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE AJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal

De: 08 de agosto de 2019

Adjudicando o objeto do Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, vencedor a Empresa Melo e Bastos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ: 07.612.027/0001-84, com sede à Rua Professora Guiomar Porto, 84 - Centro – Barreiras/BA CEP – 47.800.260, com o valor proposto de R\$ 600.108,31 (seiscentos mil, cento e oito reais e trinta e um centavos).

Barreiras /BA. 08 de agosto de 2019

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal

De: 08 de agosto de 2019

Homologado o procedimento licitatório referente ao processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, processo administrativo nº 01180/2019 objetivando a contratação de empresa Prestadora de Serviços na área de engenharia, com condições, equipamentos, pessoal e condições de realizar a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL neste município.

Barreiras – BA, 08 de agosto de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017.

Proc. Adm. Nº 2212- PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: PAI – PLANO ASSISTENCIAL INTEGRADO LTDA- ME, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 03.726.651/0001-51. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 042/2017, por um novo período até o exercício financeiro, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2019, partindo da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 219.088,00 (duzentos e dezenove mil oitenta e oito reais), mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente. Data da assinatura 14/08/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho- Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3014 - 19 de Agosto de 2019 - ANO 13

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 011/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- Nº 011/2019**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB com módulos de controle Administrativo, Acadêmico, Pedagógico, portais do Professor, do Aluno e Institucional, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Sessão de Abertura:** 29/08/2019 às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 16 de agosto de 2019.